



mei

MOBILIZAÇÃO EMPRESARIAL
PELA INOVAÇÃO

1º REUNIÃO DO COMITÊ DE LÍDERES DA MEI DE 2016

Prioridades da Agenda de Marco Regulatório da MEI

Pedro Passos – Natura

04 de março de 2016



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA



AGENDA DE MARCO REGULATÓRIO

AVANÇOS

- ✓ **Emenda Constitucional nº 85 – Inserção da inovação**
- ✓ **Lei do Bem - Não suspensão em 2017 e gozo dos benefícios em 2017 e 2018**
- ✓ **Assinatura do Acordo de PPH entre INPI e USPTO para um programa piloto de análise de patentes entre o Brasil e EUA**
- ✓ **EMBRAPII – R\$125 milhões contratados em projetos com empresas e ICTs**

(71 projetos – dez/2014 – dez/2015), 21 unidades sendo 8 novas em 2015 – 3 na área de Biotec)



AGENDA DE MARCO REGULATÓRIO

AVANÇOS

✓ Lei 13.243/2016 – Sanção do Código Nacional de CT&I que dispõe sobre estímulos à inovação

Eixos da Lei

1. Simplificação de processos administrativos, de pessoal e financeiro nas instituições de pesquisa;

2. Integração de empresas privadas ao sistema público de pesquisa.

Destaques:

- Dispensa de licitação e regime diferenciado para P&D&I
- Contratação de empresas/ICTs pela administração pública para PD&I
- Ampliação da carga horária de docentes em projetos com empresas
- Contratação de pesquisadores, inclusive, estrangeiros para PD&I
- Constituição de laboratórios conjuntos ICTs - empresas
- Subvenção econômica para financiamento de PD&I em empresas
- Subvenção para despesas de capital e correntes
- Exclusividade de uso de tecnologias codesenvolvidas com ICTs



AGENDA DE MARCO REGULATÓRIO

PRECISA AVANÇAR

✓ Lei 13.243/2016 – Código Nacional de CT&I



- Equalizar tratamento entre ICT e empresas: desburocratização e isenção de impostos na importação de insumos/equipamentos para projetos de PD&I



- Privilegiar aquisições pelo Poder Público em empresas de PD&I e de base tecnológica



- Dispensar recolhimento do IRPF e contribuições previdenciárias para bolsas de PD&I

- Assegurar operação e orçamento para os NITs das ICTs públicas
- Regular a lei - Grupo de Trabalho multi-entidades já articulado

✓ Regular a Lei 13.123/15 – Biodiversidade, com o objetivo de estimular atividades de PD&I, segurança jurídica e reduzir a burocracia no acesso ao patrimônio genético e CTA

✓ Participar da definição das estratégias públicas de alocação de recursos de financiamento à inovação

✓ Criar metodologia de monitoramento e avaliação do sistema de financiamento à inovação



AGENDA DE MARCO REGULATÓRIO

RETROCESSOS

- ✓ **Suspensão dos benefícios da Lei do Bem em 2016**
- ✓ **Limitação do Sistema Nacional de Financiamento à inovação** (orçamento do MCTI, esgotamento do FNDCT, redução da subvenção econômica, suspensão do PSI)
- ✓ **Aumento do tempo de análise (*backlog*) de patentes pelo INPI**
- ✓ **PL 6741/2013 – Ampliação das burocracias que desestimulam a pesquisa, utilização, licenciamento, comercialização em nanotecnologias**



MARCO REGULATÓRIO – Produtos para 2016

	2016
Produto 01 – Proposta de regulamentação da Lei 13.243/2016	●
Produto 02 – Proposta de regulamentação da Lei 13.123/2015	●
Produto 03 – Estudo sobre impacto fiscal da Lei do Bem	●
Produto 04 – Estudo sobre compras públicas de PD&I	●
Produto 05 – Estudo sobre os gargalos no marco legal para inovação pós-aprovação do código nacional de CT&I e minuta de lei, bem como, levantamento dos marcos regulatórios setoriais	●